



PREFEITURA DE TIJUCAS
MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
Confira com o original em: [http://www.tijucas.sc.gov.br](#)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÉRGIO MACHADO - REGISTRO DE EM
Tijucas
Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. N° 12240

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/EDITAL 001/2022

MAICKON CAMPOS SGROTT, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Homologação pelo Decreto n° 1990 de 11/11/2022, do resultado do Concurso Público Edital 001/2022, publicadas no site do concurso para o preenchimento de Cargos de Provimento Efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Tijucas, considerando a necessidade e a conveniência, **CONVOCA** os Candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para:

1. Avaliação por Junta Médica que emitirá laudo médico considerando o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo:

1.1 Os candidatos relacionados (Anexo I) deverão comparecer no dia 16 (terça-feira) de dezembro de 2025, no horário das 15h às 17h, na CBM – Segurança e Medicina do Trabalho, sito à Rua Rudy Bayer nº 177, bairro Centro, neste município.

1.2 O atendimento aos candidatos se dará pela ordem de chegada, não sendo atendidos os que chegarem após o horário e ou período determinados.

1.3 Os candidatos deverão portar para serem atendidos:

- a) **Documento de identidade original**, não sendo aceitas cópias ou protocolos;
- b) **Laudos** emitidos por profissionais competentes em que constem nome completo e número do documento de identidade do candidato, dos seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sorologia para Lues;
- Creatinina;
- Transaminases;
- Parcial de urina;
- Raio X de Coluna (Lombar dinâmico AP e Perfil);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

- **Eletrocardiograma com laudo (ECG)** unicamente para os candidatos com idade superior a 35 (trinta e cinco) anos.

- **Exames laborais de HCV, HBsAGF e Anti-HBsAg.**

c) A critério da Junta Médica, poderão ser solicitados exames complementares e que deverão ser apresentados à mesma no dia 06 (terça-feira) de janeiro de 2026, no local indicado no item 1.1, no horário das 16h às 17h.

1.4 O atestado de aptidão, no caso dos candidatos considerados aptos, será fornecido imediatamente após a realização do exame médico.

2. Entrega de documentação:

2.1. Os candidatos considerados aptos pela Junta Médica deverão, nos dias 07 (quarta-feira), 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de janeiro de 2026, no horário das 8h às 17h, apresentar a documentação abaixo relacionada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro.

2.1.1 Documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

a) Cópia da certidão de nascimento (caso solteiro) ou certidão de casamento (caso casado);

b) Cópia da carteira de identidade;

c) Cópia do CPF;

d) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e página do último contrato);

e) Comprovante de endereço;

f) Cópia do título de eleitor;

g) Cópia do último comprovante de votação;

h) Cópia de inscrição no PIS/PASEP (quando não constar o número na carteira de trabalho);

i) Cópia da carteira de habilitação (caso o cargo exigir);

j) Cópia do comprovante de escolaridade e registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão (caso o cargo exigir);



MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADA E REGISTRADA

04/01/2026

Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

- k) Cópia do certificado de reservista (para homens entre 18 e 45 anos);
- l) Declaração de imposto de renda ou declaração de bens;
- m) Certidão de nascimento dos filhos com CPF;
- n) Uma foto 3x4;
- o) Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
- p) Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
- q) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais;
- s) Atestado Médico emitido pela Junta Médica e considerando aptidão para o cargo.

2.2 No caso dos candidatos que forem submetidos a exames complementares, a data para entrega da documentação referida nos itens anteriores será no dia 09 (sexta-feira) de janeiro de 2026, no horário das 8h às 17h, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tijucas, situado na Rua Coronel Büchelle nº 01, Centro.

3 Da Posse:

3.1 O candidato que cumpriu com a entrega dos documentos e do atestado de saúde na forma e tempo do presente edital deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.

3.2 O candidato submetido a exames complementares, se considerado apto, deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades no dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis (12/01/2026), segunda-feira, às 8 horas, no Gabinete do Prefeito, situado a Rua Coronel Büchelle nº 01 - Centro, sendo que apenas após tal data, trabalhando, é que lhe será assegurado o direito aos vencimentos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLCADA E REGISTRADA EM
04/12/25


Sébastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

4 Observações gerais:

- 4.1 O não atendimento a qualquer dos itens do presente edital, nos prazos e locais por ele determinados e a falta de qualquer dos documentos exigidos, impedirá o prosseguimento dos atos necessários à nomeação e posse.
- 4.2 A obtenção dos referidos exames, bem como as despesas decorrentes, são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

Tijucas (SC), 02 de dezembro de 2025.


MAICKON CAMPOS SGROTT
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS



Sebastião Silva
Diretor de RH
Mat. Nº 12240

ANEXO I

20ª CONVOCAÇÃO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/EDITAL 001/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
037	Motorista III	Ronaldo da Silva Couto	0108637
038	Motorista III	Everson Krigger Gonçalves	0108866